MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019



RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Piracaia/SP**, usando de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público - Edital nº 01/2019, conforme segue.

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.indepac.org.br/concursos, iniciando-se no dia 6 de janeiro de 2020** e **encerrando-se no dia 23 de janeiro de 2020**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **24 de janeiro de 2020**, primeiro dia útil subsequente da data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

Leia-se como segue e não como constou:

3.12. A partir do dia **29 de janeiro de 2020**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.indepac.org.br/concursos** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pelo **INDEPAC**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

Leia-se como segue e não como constou:

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **29 de janeiro de 2020**, acessar o site **www.indepac.org.br/concursos** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

NO CAPÍTULO 4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

4.12. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos deverão obrigatoriamente, <u>sob pena de não participação neste certame</u>, realizar a inscrição on-line no site do **INDEPAC** - **www.indepac.org.br/concursos**, na área do Concurso Público nº 01/2019 do **Município de Piracaia**, até o dia **24 de janeiro de 2020**.

NO CAPÍTULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

Leia-se como seque e não como constou:

7.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Piracaia/SP**, na data prevista de **16 de fevereiro de 2020**, de acordo com a divisão dos períodos estabelecidos no item 7.1.1 deste capítulo, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos **www.indepac.org.br/concursos** e **www.piracaia.sp.gov.br**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se como segue e não como constou:

7.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **5 de fevereiro de 2020**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos **www.indepac.org.br/concursos** e **www.piracaia.sp.gov.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2019 do Concurso Público para a Prefeitura do Município de Piracaia.

O prazo recursal referente ao resultado das isenções, excepcionalmente, ocorrerá nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Piracaia, 23 de dezembro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP